

PORTARIA Nº 169/2018

31 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Ofício nº 012/2018 do Hospital Universitário de Lagarto – Fundação Hospitalar de Saúde;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Cláudia Dória Lopes**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada pelo Diretor Operacional da Fundação Hospitalar de Saúde acerca de conduta de servidores;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de Julho de 2018.



Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente



Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária

*leite
solange D. dos
08.08.18
COREN-SE
11308-ENF*